

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

dioc.cacoal.ro.gov.br

www.cacoal.ro.gov.br

[@prefeituradecacoal](https://www.instagram.com/prefeituradecacoal)



DIOC - DIÁRIO OFICIAL DE CACOAL
Prefeitura Municipal de Cacoal
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
PREFEITO

CADERNO I - EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

PORTARIA Nº 053/COGEM/2026

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral, RENAN CASTRO NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n. 29.935/2024.

Art. 2º - ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2026.

RENAN CASTRO NEVES

Corregedor-Geral do Município

Decreto n. 11.231/PMC/2026

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

PORTARIA Nº 054/COGEM/2026

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor-Geral, RENAN CASTRO NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n. 15.499/2023.

Art. 2º - ESTABELECE que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cacoal/RO, 28 de agosto de 2026.

RENAN CASTRO NEVES

Corregedor-Geral do Município

Decreto n. 11.231/PMC/2026

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

DECRETO Nº 11.370/PMC/2026

ALTERA A EMENTA DO DECRETO Nº 10.978/PMC/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais,

Considerando a solicitação veiculada por meio do Memorando nº 322, realizada via Processo Eletrônico nº 207/2026, que visa uniformizar e eliminar inconsistências do Decreto nº 10.978/PMC/2026;

DECRETA:

Art. 1º Altera a ementa do Decreto nº 10.978/PMC/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DA BNCC – COMPUTAÇÃO NO REFERENCIAL CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Prefeito

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6.390

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

DECRETO Nº 11.368/PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, e no art. 7º e 8º, § 2º, da Lei Municipal n. 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual) e a Lei 5.836/PMC/2026.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 9.138, de 4 de dezembro de 2025, que autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme transcrito a seguir:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fnis.saude.gov.br.

Considerando a proposta nº 19112323000125025, que disponibiliza o valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais) ao Município de Cacoal - RO, transferido para a conta do Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo de transporte adaptado (com acessibilidade para um cadeirante) destinado ao Centro Especializado em Reabilitação (CER II).

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando a necessidade de realizar ajustes orçamentários para aplicar os recursos de forma mais eficaz nas ações da Rede Especializada, incorporando ao orçamento o valor de R\$ 385.723,00 para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Servimo-nos do presente para informar a ocorrência de excesso de arrecadação do recurso supracitado e solicitar a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação (RECURSO VINCULADO), decorrente da seguinte vinculação de receita: 2.4.1.1.51.2.1.90.00 - Emenda Incremento Temporário ao Investimento dos Serviços de Atenção Especializada - Individual Dessa forma, faz-se necessária a inserção do valor total ao orçamento vigente.

DECRETA:

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

EM SAÚDE - BLMAC

106 - 4.4.90.52.00.00 16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 385.723,00

Total Suplementação: R\$ 385.723,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Redução

Receita:2.4.1.1.51.21.90.00000000 Fonte: 16010010 385.723,00

Total da Receita: R\$ 385.723,00

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26deagostode 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA

Prefeito Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6.390

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/PMC/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 15824/2023

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP

CONTRATADA: RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 08.259.524/0001-03

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do Contrato n.º 109/PMC/2023 para dar continuidade a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO (BAIRRO BRIZON),

através do Contrato de Repasse n.º 905986/2020/MDR/CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com solicitação de ID 1202463 e Parecer Jurídico opinativo de ID 1203195, acostado aos autos do Processo Eletrônico n.º 15824/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º109/PMC/2023.

DATA: 20/08/2026

[Assinado Digitalmente]

PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL

Secretário Municipal

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE REAGENDAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 055/2026, processo Nº 9672/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

Publicado no jornal: Diário Oficial do Município de Cacoal/DIOC e Diário RO fica REAGENDADO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 14/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília),

considerando a não publicação do Reagendamento anterior nos diários em tempo hábil, o qual tratava das retificações realizadas no ANEXO I do Edital – Condições para Habilitação.

Valor prévio: R\$ 934.502,00.

A íntegra da citada informação encontra-se disponível no Adendo Modificador publicado nos sites: www.cacoal.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, <https://pncp.gov.br> ou diretamente na SUPEL.

TELEFONE: (69) 3443-8028. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de agosto de 2026.

Daniel Ferreira da Silva

Pregoeiro

Portaria 11/GP/26

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Licitações e a Secretária Municipal de Cacoal-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 71,

inciso IV da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo nº: 7338/2026

b) Modalidade: Pregão Eletrônico

c) Licitação nº: 52/2026

d) Data de Homologação: 21/08/2026

e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO SUV.

f) Fornecedor e Item:

Fornecedor: GALAXY MOTORS LTDA.

CNPJ/CPF: 60.191.278/0001-15.

ITEM: 01.

Valor Total Homologado: R\$ 141.899,99 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cacoal/RO, 21 de Agosto de 2026

Rogério Pereira Santana

Superintendente de Licitações

Gilmara Alves Macedo Guerreiro

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Licitações e os Secretários Municipais de Cacoal-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo nº: 8102/2026

b) Modalidade: Pregão Eletrônico

c) Licitação nº: 54/2026

d) Data de Homologação: 27/08/2026

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAME.

f) Fornecedores e Itens:

Fornecedor: CASTOR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 49.975.935/0001-82.

ITENS: 01 – 02 – 03 – 04 – 06.

Valor Total Homologado: R\$ 232.506,53 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

Fornecedor: ECOLIM LTDA.

CNPJ/CPF: 17.221.558/0001-08.

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

ITEM: 05.

Valor Total Homologado: R\$ 6.771,22 (Seis mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Cacoal/RO, 27 de Agosto de 2026

Rogério Pereira Santana

Superintendente de Licitações

Sander Recheski Ramos

Secretário Municipal de Cultura

Gilmara Alves Macedo Guerreiro

Secretária Municipal de Fazenda

Tainah Musa Lobato

Secretária Municipal de Educação

José Lucas Borghi

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Alves da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Paulo Henrique Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Eliane de Lacerda Lucio Santos

Secretária Municipal de Administração

Aline Barros Sulzabach

Secretária Municipal de Saúde

Paulo Sergio Gomes Sityá

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Caio Raphael Ramalho Veche e Silva

Procurador Geral do Município

Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município

Gleice Sabrina Silva Teodoro

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Marco Aurélio Nogueira Barbosa

Diretor Geral da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal

Wilson Neves de Oliveira

Superintendente de Comunicação

Publicado por: DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 05.706.189/0001-56

PORTARIA n°: 054/AMEC/2026**"Dispõe sobre a concessão de diárias"**

O Diretor Geral da AMEC do Município de Cacoal, no uso das atribuições Legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto n°6.811/PMC/2018.

RESOLVE:**Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:**

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
EDER DOUGLES GUDE MIRANDA			MONITOR DE FUTEBOL - Matr.: 1000304	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
910.XXX.XX-20	1XXX	X	0XXXX-7	6XXX-2

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
JI-PARANA	28/08/2026	30/08/2026

Finalidade: DESTINA-SE A DESPESA À DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EDER DOUGLES GUDE MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR DE FUTEBOL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, PARA PARTICIPAR DO CURSO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, NO PERÍODO DE 28 A 30 DE AGOSTO DE 2026, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR CONHECIMENTOS E HABILIDADES VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS TREINAMENTOS ESPORTIVOS, BEM COMO FORTALECER A CAPACIDADE DE LIDERANÇA, GESTÃO DE EQUIPES, ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS ATLETAS.

**Assinado por:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Marco Aurélio Nogueira Barbosa

28/08/2026 12:11:21

<https://tbl.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=66873ae-92ad-432c-b41e-04c2842527&documento=DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE>**ARBITRAR E CONCEDER**

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,5	431,06	1.077,65	0,00	1.077,65

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA BARBOSA
Diretor Geral

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 05.706.189/0001-56

PORTARIA n°: 055/AMEC/2026**"Dispõe sobre a concessão de diárias"**

O Diretor Geral da AMEC do Município de Cacoal, no uso das atribuições Legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto n°6.811/PMC/2018.

RESOLVE:**Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:**

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
VICTOR CALEBE DE OLIVEIRA BARROS			Monitor de Futebol - Matr.: 1000304	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
075.XXX.XXX-84	17XXXX2/SESDEC	X	1XXX-7	XXXX-9

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
JI-PARANA	28/08/2026	30/08/2026

Finalidade: DESTINA-SE A DESPESA À DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR VICTOR CALEBE DE OLIVEIRA BRROS, OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR DE FUTEBOL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, PARA PARTICIPAR DO CURSO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, NO PERÍODO DE 28 A 30 DE AGOSTO DE 2026, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR CONHECIMENTOS E HABILIDADES VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS TREINAMENTOS ESPORTIVOS, BEM COMO FORTALECER A CAPACIDADE DE LIDERANÇA, GESTÃO DE EQUIPES, ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS ATLETAS.

**Assinado por:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Marco Aurélio Nogueira Barbosa

28/08/2026 12:11:39

<https://oiat.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=73475405-4509-49d1-9a6d-c69169439b0d>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**ARBITRAR E CONCEDER**

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,5	431,06	1.077,65	0,00	1.077,65

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA BARBOSA
Diretor Geral

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 1037/FMS/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário: MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS			Cargo/Função/Matrícula ASSESSOR ESPECIAL - NÍVEL II - Matr	
CPF 686.xxx.xxx-20	Identidade 916.xxx.xxx-/CTPS RO	Banco ■	Agência ■	Conta Corrente ■

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	Data de Início 30/08/2026	Data de Retorno 02/09/2026
-------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Finalidade: Deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO, com intuito de realizar o traslado com o veículo VAN QTC 2A35 os pacientes e acompanhantes que necessitam realizar consulta e exame médico da Casa de Apoio para Hospital de Amor, Hospital Santa Marcelina, Clínica Limiar, Clínica Sol, Policlínica Oswaldo Cruz e Clínica Cardionuclear.

Saída: 30/08/2026
Retorno: 02/09/2026

Meio de Transporte: Veículo Oficial Placa: SLI-0F55

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,5	431,06	1.508,71	0,00	1.508,71

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/08/2026

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0841/PMC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 24/08/2026, o (a) senhor(a) AMANDA RAUANA MATOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 123*****10, do cargo de ASSESSOR(A) DE PROCURADOR.

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0497/PMC/2026.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 24/08/2026.

CACOAL - RO, segunda-feira, 24 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0842/PMC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 23/08/2026, o (a) senhor(a) DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 976*****84, do cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II.

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0551/PMC/2026.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 23/08/2026.

CACOAL - RO, terça-feira, 25 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0843/PMC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear, interinamente, a partir de 24/08/2026 até 16/02/2027, o(a) senhor(a) DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 976*****RO, e do C.P.F. n.º 445*****49, para exercer o cargo de CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL.

II - As atividades exercidas pelo interino SERÃO remuneradas.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 24/08/2026, como consta na LEI 5.527/PMC/2025 artigo 13 e Tabela I do Anexo II da LEI 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 24 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0845/PMC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear, interinamente, a partir de 30/08/2026 até 21/09/2026, o(a) senhor(a) MONALIZA OENNING DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 000*****RO, e do C.P.F. n.º 011*****03, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL.

II - As atividades exercidas pelo interino SERÃO remuneradas.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 30/08/2026, como consta na Lei 5003/PMC/2022 Anexo II Tabela V Simbolo IV que altera a Lei 2.413/2008 e a Lei. 2543/20.

CACOAL - RO, domingo, 30 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0839/PMC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 24/08/2026, o(a) senhor(a) TANIA RIBEIRO CAMPOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 688*****98, para exercer o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, a ser lotado(a) no(a) UBS - LUIZ MOREIRA DE FREITAS - PARQUE FORTALEZA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 24/08/2026, como consta na art. 17, Tabela I, Anexo II da Lei 4083/PMC/2018.

CACOAL - RO, segunda-feira, 24 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

*Estado de Rondônia*
*Câmara Municipal de Cacoal***EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/CMC/2025**CONTRATANTE: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL**CONTRATADA: **D E R COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: **23.776.779/0001-37**

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de preço, passando o mesmo a vigorar no seguinte novo período: de **28/08/2026 até 28/08/2027**.

DO VALOR – O valor total desta Ata para cobrir este novo período de doze meses será de R\$ 6.555,06 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	V.UNI	TOTAL
1	Lâminas para estilete largo, de 18 mm, em aço de carbono, tratamento anti ferrugem, pontas renováveis, embalagem contendo 10 lâminas.	UN	05	HARDEN	R\$ 22,50	R\$ 112,50
8	Broca para concreto 6mm.	UN	05	COLLINS	R\$ 8,70	R\$ 43,50
9	Broca para concreto 8mm.	UN	05	COLLINS	R\$ 12,99	R\$ 64,95
15	Carregador de pilha (110/220 volts) com 4 pilhas aa.	UN	02	RAYOVAC	R\$ 108,50	R\$ 217,00
18	Extensão elétrica de 05 metros com 04 tomadas; tensão 110/220v.	UN	05	LIEGE	R\$ 44,49	R\$ 222,45
29	Aguarrás 900 ml	UN	03	FARBEM	R\$ 21,92	R\$ 65,76
31	Bandeja de pintura para rolo 23cm.	UN	03	MAX	R\$ 7,99	R\$ 23,97
33	Bucha plástica s-8.	UN	100	USAF	R\$ 0,16	R\$ 16,00
36	Desempenadeira de aço lisa 12 x 25 cm com cabo fechado de madeira.	UN	01	KALA	R\$ 14,80	R\$ 14,80
37	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8cm.	UN	02	ATLAS	R\$ 24,27	R\$ 48,54
38	Espatula de plástico lisa, largura 10 cm.	UN	03	ATLAS	R\$ 4,06	R\$ 12,18
42	Fita crepe, para utilização em pintura, rolo de 48mm x 50m.	UN	05	KALA	R\$ 16,98	R\$ 84,90
47	Massa corrida pva para paredes internas.	KG	10	ROYALE	R\$ 57,88	R\$ 578,80
49	Micro óleo spray anti ferrugem,	UN	12	WORKER	R\$ 12,36	R\$ 148,32

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

*Estado de Rondônia*
Câmara Municipal de Cacoal

	desengripante, lubrificante, antioxidante e anti ferrugem, frasco com 300ml.					
52	Pincel de cerda, 2 polegadas, para pinturas predial, com cabo de madeira.	UN	03	COMPEL	R\$ 6,98	R\$ 20,94
53	Pincel de cerda, 4 polegadas, para pintura predial, com cabo de madeira.	UN	03	KALA	R\$ 16,90	R\$ 50,70
54	Prolongador/extensor para rolo de pintura 3m.	UN	03	ATLAS	R\$ 55,00	R\$ 165,00
55	Rolo de espuma de poliéster para pintura, com suporte, 150mm.	UN	02	ROMA	R\$ 10,33	R\$ 20,66
56	Rolo de espuma poliéster 23cm (sem cabo).	UN	03	ROMA	R\$ 17,80	R\$ 53,40
57	Rolo para pintura anti respingo tipo lã carneiro com cabo 23 cm, branco.	UN	03	COMPEL	R\$ 18,38	R\$ 55,14
58	Rolo para pintura tipo lã de carneiro sem cabo 23cm cor branco.	UN	06	ATLAS	R\$ 15,06	R\$ 90,36
59	Tinta acrílica premium para piso, cor cinza, acabamento fosco, 18 lts (rendimento min de 175m² por demão).	UN	08	ROYALE	R\$ 279,80	R\$ 2.238,40
60	Tinta acrílica premium, cor branco gelo, acabamento semibrilho toque de seda, 18 litros.	UN	03	ROYALE	R\$ 468,99	R\$ 1.406,97
61	Tinta acrílica premium, cor branco neve, acabamento fosco, 18 litros.	UN	02	ROYALE	R\$ 399,91	R\$ 799,82
TOTAL						R\$ 6.555,06

DO AMPARO LEGAL - O Amparo Legal da presente Termo Aditivo, encontra-se substanciado no art. 84 da lei N. 14.133/2021 e na resolução N. 01/2024 da Câmara Municipal de Cacoal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da execução desta Ata serão custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0002.2001 – Gestão Administrativa - CMC NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de registro de preço nº 06/CMC/2025 de 28.08.2025.

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

DO FORO - Comarca de Cacoal/RO.

DATA – 28/08/2026.

Gimenez Fritz
Presidente –CMC.
CONTRATANTE

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/CMC/2025

CONTRATANTE: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL**
CONTRATADA: **PMX COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **43.279.146/0001-20**

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de preço, passando o mesmo a vigorar no seguinte novo período: de **28/08/2026 até 28/08/2027**.

DO VALOR – O valor total desta Ata para cobrir este novo período de doze meses será de R\$ 3.839,34 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	V.UNI	TOTAL
64	Torneira Bica Baixa De Mesa Para Lavatório Docolstilo Cod. 00820206, Cromada, 1/4 De Volta, Encaixe 1/2.	UNI	06	Art Metal	R\$ 639,89	R\$ 3.839,34
TOTAL						R\$ 3.839,34

DO AMPARO LEGAL - O Amparo Legal da presente Termo Aditivo, encontra-se substanciado no art. 84 da lei N. 14.133/2021 e na resolução N. 01/2024 da Câmara Municipal de Cacoal.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da execução desta Ata serão custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0002.2001 – Gestão Administrativa - CMC NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.24.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de registro de preço nº 04/CMC/2025 de 28.08.2025.

DO FORO - Comarca de Cacoal/RO.

DATA – 28/08/2026.

Gimenez Fritz
Presidente –CMC.
CONTRATANTE

Rua Presidente Médici, 1849 –Cep.: 76963-620 – Cacoal - Rondônia

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEI N. 5.835/PMC/2026.

ALTERA A LEI Nº 2.543/PMC/2009, QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-
ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO
MUNICÍPIO E 2.735 DISPÕE SOBRE O PLANO
DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITODECACOAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,fazsaberqueo Poder
Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria na Lei n. 2.543/PMC/2009, o seguinte cargo de natureza em comissão,
de livre nomeação e exoneração, vinculados a estrutura organizacional da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I –SecretárioAdjuntodeObraseServiçosPúblicos–SEMOSP

Art. 2º Inclui o item 7 ao parágrafo único, do art. 22., na lei 2.543/PMC/2009,que
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.....

.....

Parágrafoúnico

.....

7- SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPALDEOBRASE
SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.3ºInclui o§23 no art.22-A da Lei n.2.543/PMC/2009, comaseguinte redação:

Art.22-A.....

.....

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

§23. SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Prestar assistência técnica e administrativa ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, auxiliando-o na supervisão e coordenação das atividades dos diversos órgãos e unidades da Secretaria; Substituir automaticamente o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em suas ausências temporárias ou impedimentos, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria; Auxiliar o Secretário Municipal nas decisões estratégicas, participando de reuniões e propondo soluções para os desafios da área; Representar, quando necessário, o Secretário Municipal em reuniões e viagens oficiais, fazendo jus ao mesmo valor diário que o Secretário; Coordenar as equipes técnicas, operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo que as tarefas sejam distribuídas de maneira eficiente; Receber demandas da comunidade relacionadas à execução e manutenção de obras públicas, pavimentação, conservação de vias urbanas e rurais, manutenção de prédios públicos, iluminação pública, limpeza urbana, drenagem, saneamento básico e demais serviços correlatos à Secretaria; Acompanhar e fiscalizar a execução de obras, contratos e serviços terceirizados, zelando pela qualidade, prazos e correta aplicação dos recursos públicos; Coordenar a implementação de soluções rápidas para problemas emergenciais, tais como danos à infraestrutura urbana e rural, situações de risco e interrupções de serviços essenciais; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 4º Cria o quantitativo de vagas ao cargo de Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP, no Anexo I, tabela II, e o valor de verba de representação no anexo II, tabela I todos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Lei n. 2.543/PMC/2009, que passa a vigorar com a redação anexa ao presente Projeto de Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas atender as necessidades de interesse público junto a Secretaria Municipal Obras Públicas e

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

suas unidades, acrescentando as seguintes vagas aos respectivos cargos na Lei 2.735/PMC/2010:

I – 1 (uma) vaga para o cargo de Operador de Retroescavadeira –
Quarenta horas semanais;

II – 2 (duas) vagas para o cargo de Operador de Pá Carregadeira –
Quarenta horas semanais;

Art. 6º A alteração no quantitativo de vagas dos cargos efetivos, elencados no art.5º, dar-se-á mediante atualização do Anexo III da Lei Municipal n.º 2.735/PMC/2010, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito

CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEINº2.543/PMC/200

9 ANEXO I

II-CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP	01

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEI Nº 2.543/PMC/2009

ANEXO II

TABELA I

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP		R\$7.500,00

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

ANEXO III

LEI Nº. 2.735/PMC/2010

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
(cargos, carga horária, quantidade de vagas, classe inicial e referências)

GRUPO OCUPACIONAL: BASE OPERACIONAL-ADMINISTRATIVO CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM HABILIDADE ESPECÍFICA				
CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	40h	4	A	01 a 24
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	40h	8	A	01 a 24

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 114/SEMAST/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário: BRUNA STEFANI TEIXEIRA DA SILVA			Cargo/Função/Matricula DIRET. SERVIÇOS GERAIS - Matr.: 968	
CPF 005.xxx.xxx-00	Identidade 10xxxxx/SSP/RO	Banco	Agência	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	Data de Início 01/09/2026	Data de Retorno 05/09/2026
-------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Finalidade: Deslocar-se a Porto Velho/RO para exercer atividades de fiscalização do CIMCERO e atuar como motorista durante a viagem.
Destino: PORTO VELHO – RO.
Data do Início do Deslocamento: 01/09/2026
Data do Retorno do Deslocamento: 05/09/2026
Transporte: Veículo Oficial Fiat Strada, PLACA SLH0B78

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,5	431,06	1.939,77	0,00	1.939,77

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/08/2026

GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
Sec Municipal Assist.Social e Trabalho

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 113/SEMAST/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
RAIANE FERREIRA MOREIRA			ASSESORA TECNICA NIVEL I - Matr.:	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
434.xxx.xxx-63	398.xxx.xxx-3/SSP/SP			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
Porto Velho	01/09/2026	05/09/2026

Finalidade: Deslocar-se a Porto Velho/RO para participar da oficina promovida pela SEAS, nos dias 02 a 04 de setembro de 2026, bem como representar a Gestora Municipal nas referidas atividades.

Data do Início: 01/09/2026.
Data do Retorno: 05/09/2026.

Transporte: Veículo Oficial Fiat Strada, PLACA SLH0B78

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,5	431,06	1.939,77	0,00	1.939,77

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/08/2026

GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
Sec Municipal Assist.Social e Trabalho

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 112/SEMAST/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
KEILA DA NOBREGA LACERDA			ASSISTENTE SOCIAL - Matr.:	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
836.xxx.xxx-91	88xxxxx/SESDC	1		

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
Porto Velho	01/09/2026	05/09/2026

Finalidade:Deslocar-se a Porto Velho/RO para participar da oficina promovida pela SEAS, nos dias 02 a 04 de setembro de 2026
Destino: PORTO VELHO – RO.
Data do Início do Deslocamento: 01/09/2026
Data do Retorno do Deslocamento: 05/09/2026
Transporte: Transporte: Veículo Oficial Fiat Strada, PLACA SLH0B78

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,5	431,06	1.939,77	0,00	1.939,77

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/08/2026

GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
Sec Municipal Assist.Social e Trabalho

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 111/SEMAST/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
QUEILA FLOR VILAS BOAS			PSICÓLOGO - Matr.: 86011	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
017.xxx.xxx-09	12xxxxx/SESDEC/RO			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
Porto Velho	31/08/2026	01/09/2026

Finalidade: Participação no II Encontro "Acolhimento Institucional e Saúde Mental: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos", que tem como objetivo promover espaço técnico e intersetorial para discussão, análise e construção coletiva de subsídios à elaboração de Protocolo Estadual de Atenção às Demandas de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento Institucional, fortalecendo a articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Data do Início do Deslocamento: 31/08/2026

Data do Retorno do Deslocamento: 01/09/2026

Transporte: TRANSPORTE RODOVIÁRIO – ÔNIBUS

Destino: PORTO VELHO – RO.

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	431,06	646,59	0,00	646,59

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/08/2026

GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
Sec Municipal Assist.Social e Trabalho

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEI Nº 5.836/PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
106 - 4.4.90.52.00.00 16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385.723,00
Total Suplementação:	R\$ 385.723,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Redução

Receita: 2.4.1.1.51.21.90.00000000 Fonte: 16010010	385.723,00
Total da Receita:	R\$ 385.723,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



DECRETO Nº 11.369/PMC/2026

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, inciso VI da Constituição Federal, no art. 11, §§1º, 3º ao 5º e art. 12, da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no art. 8º, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual).

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e ações executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho (SEMAST), por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cacoal.

Considerando a insuficiência de saldo na dotação destinada às despesas de Material de Consumo (**Elemento 3.3.90.30.00.00**), especificamente para o **abastecimento da frota oficial**, decorrente do aumento da demanda operacional das equipes técnicas e administrativas e do crescimento das atividades externas essenciais.

Considerando que o abastecimento da frota constitui insumo indispensável à execução das políticas públicas de assistência social, sendo fundamental para o deslocamento contínuo das equipes em atividades como visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento familiar, diligências, atendimento de situações emergenciais, além das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Considerando que as dotações orçamentárias objeto da redução (**Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00**) não terão suas metas físicas e financeiras prejudicadas, uma vez que a ação prevista com referida dotação já foi realizada no início do exercício, permanecendo preservada a estrutura programática e o atendimento das finalidades institucionais.

Considerando, por fim, que a adequação proposta representa medida de racionalização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, ajustando o orçamento vigente às necessidades concretas de execução da política municipal, sem ampliação do orçamento global.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSFERÊNCIA**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.			10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		
10.001 08.245.0034.2.312.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS.			10.001 08.245.0034.2.312.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS.		
1.501.00.00	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente.			1.501.00.00	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente.		
77	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	R\$ 36.000,00	86	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 36.000,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



DECRETO Nº11.369/PMC/2026

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
TRANSFERÊNCIAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, inciso VI da Constituição Federal, no art. 11, §§1º, 3º ao 5º e art. 12, da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no art. 8º, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual).

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e ações executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho (SEMAST), por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cacoal.

Considerando a insuficiência de saldo na dotação destinada às despesas de Material de Consumo (**Elemento 3.3.90.30.00.00**), especificamente para o **abastecimento da frota oficial**, decorrente do aumento da demanda operacional das equipes técnicas e administrativas e do crescimento das atividades externas essenciais.

Considerando que o abastecimento da frota constitui insumo indispensável à execução das políticas públicas de assistência social, sendo fundamental para o deslocamento contínuo das equipes em atividades como visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento familiar, diligências, atendimento de situações emergenciais, além das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Considerando que as dotações orçamentárias objeto da redução (**Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00**) não terão suas metas físicas e financeiras prejudicadas, uma vez que a ação prevista com referida dotação já foi realizada no início do exercício, permanecendo preservada a estrutura programática e o atendimento das finalidades institucionais.

Considerando, por fim, que a adequação proposta representa medida de racionalização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, ajustando o orçamento vigente às necessidades concretas de execução da política municipal, sem ampliação do orçamento global.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSFERÊNCIA**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEI N. 5.835/PMC/2026.

ALTERA A LEI Nº 2.543/PMC/2009, QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-
ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO
MUNICÍPIO E 2.735 DISPÕE SOBRE O PLANO
DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITODECACOAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,fazsaberqueo Poder
Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria na Lei n. 2.543/PMC/2009, o seguinte cargo de natureza em comissão,
de livre nomeação e exoneração, vinculados a estrutura organizacional da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I –SecretárioAdjuntodeObraseServiçosPúblicos–SEMOSP

Art. 2º Inclui o item 7 ao parágrafo único, do art. 22., na lei 2.543/PMC/2009,que
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.....

.....

Parágrafoúnico

.....

7- SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPALDEOBRASE
SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.3ºInclui o§23 no art.22-A da Lei n.2.543/PMC/2009, comaseguinte redação:

Art.22-A.....

.....

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

§23. SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Prestar assistência técnica e administrativa ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, auxiliando-o na supervisão e coordenação das atividades dos diversos órgãos e unidades da Secretaria; Substituir automaticamente o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos em suas ausências temporárias ou impedimentos, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria; Auxiliar o Secretário Municipal nas decisões estratégicas, participando de reuniões e propondo soluções para os desafios da área; Representar, quando necessário, o Secretário Municipal em reuniões e viagens oficiais, fazendo uso do mesmo valor diário que o Secretário; Coordenar as equipes técnicas, operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo que as tarefas sejam distribuídas de maneira eficiente; Receber demandas da comunidade relacionadas à execução e manutenção de obras públicas, pavimentação, conservação de vias urbanas e rurais, manutenção de prédios públicos, iluminação pública, limpeza urbana, drenagem, saneamento básico e demais serviços correlatos à Secretaria; Acompanhar e fiscalizar a execução de obras, contratos e serviços terceirizados, zelando pela qualidade, prazo e correta aplicação dos recursos públicos; Coordenar a implementação de soluções rápidas para problemas emergenciais, tais como danos à infraestrutura urbana e rural, situações de risco e interrupções de serviços essenciais; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 4º Cria o quantitativo de vagas ao cargo de Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP, no Anexo I, tabela II, e o valor de verba de representação no anexo II, tabela I todos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Lei n. 2.543/PMC/2009, que passa a vigorar com a redação anexa ao presente Projeto de Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas atender as necessidades de interesse público junto a Secretaria Municipal Obras Públicas e

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

suas unidades, acrescentando as seguintes vagas aos respectivos cargos na Lei 2.735/PMC/2010:

I – 1 (uma) vaga para o cargo de Operador de Retroescavadeira –
Quarenta horas semanais;

II – 2 (duas) vagas para o cargo de Operador de Pá Carregadeira –
Quarenta horas semanais;

Art. 6º A alteração no quantitativo de vagas dos cargos efetivos, elencados no art.5º, dar-se-á mediante atualização do Anexo III da Lei Municipal n.º 2.735/PMC/2010, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2026.

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Prefeito

CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEINº2.543/PMC/200

9 ANEXO I

II-CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP	01

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

LEI Nº 2.543/PMC/2009

ANEXO II

TABELA I

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP		R\$7.500,00

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CACOAL

ANEXO III

LEI Nº. 2.735/PMC/2010

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
(cargos, carga horária, quantidade de vagas, classe inicial e referências)

GRUPO OCUPACIONAL: BASE OPERACIONAL-ADMINISTRATIVO CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM HABILIDADE ESPECÍFICA				
CARGO	C/H	QUANT. VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIAS
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	40h	4	A	01 a 24
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	40h	8	A	01 a 24

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO – CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida Castelo Branco, nº 20.625 Bairro Industrial, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NDG8856	RO00067170	15/07/2026	5568	0
NCQ7E22	RO00067496	20/07/2026	5452	1
NCL6B22	RO00067624	21/07/2026	5452	1
NDG6812	RO00067724	28/07/2026	5452	1
SLJ4J35	RO00067200	08/07/2026	5541	1
SLG9A33	RO00067710	23/07/2026	5452	1
NCM6I46	RO00067754	30/07/2026	5185	1
NBZ4G82	RO00067639	22/07/2026	5452	1
QTB6J38	RO00067706	23/07/2026	5452	1
QTB6J38	RO00067702	22/07/2026	5452	1
NBU7842	RO00067734	30/07/2026	5452	1
NCR5707	RO00067597	29/07/2026	7625	1
QTF8C81	RO00067163	01/07/2026	5738	0
NCL5040	RO00067063	09/07/2026	5541	1
UAP7C40	RO00067569	24/07/2026	5509	0
RZA7H78	RO00067573	28/07/2026	5479	0
UAJ0D87	RO00067199	08/07/2026	5541	1
NDY6172	RO00067586	22/07/2026	5452	1
RSY1D90	RO00067680	29/07/2026	7625	1
NDH1561	RO00067565	22/07/2026	5568	0
NCY9242	RO00067633	22/07/2026	5452	1
BRN6J46	RO00067591	27/07/2026	5568	0
NCE7A25	RO00067677	22/07/2026	5568	0
NBT1E07	RO00067727	28/07/2026	5568	0
NCD0H41	RO00067584	22/07/2026	5541	1
NBS3D53	RO00067672	22/07/2026	5452	1
NBU7996	RO00067543	20/07/2026	5452	1
NBU7996	RO00067628	21/07/2026	5452	1
OHS8B62	RO00067671	22/07/2026	5452	1
NDD0E22	RO00066555	14/04/2026	5185	1
QTB8I59	RO00065700	21/03/2026	5452	1
THI1A68	RO00067570	28/07/2026	5479	0

Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – Av. Castelo Branco, nº 20625 – CEP 76.967-651 –
Cacoal-RO Telefone: (69) 3907-4141

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

SEMTTRAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO



PREFEITURA DE
CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO – CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

SLJ4J35	RO00067060	08/07/2026	6971	0
NEB3E25	RO00067476	09/07/2026	5541	1
SLJ4J35	RO00067062	08/07/2026	6980	0

Cacoal/RO, 28 de agosto de 2026

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Dec.: 11.338/PMC/2026

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO – CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão atuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida Castelo Branco, nº 20.625 Bairro Industrial, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NDC2J80	RO00067047	14/05/2026	6017	5	R\$ 293,47
NEB5321	RO00066915	12/05/2026	5541	1	R\$ 195,23
THK5F81	RO00067005	14/05/2026	5541	1	R\$ 195,23
RSX1I28	RO00066623	18/05/2026	7072	1	R\$ 293,47
QTE2F17	RO00067011	19/05/2026	5568	0	R\$ 195,23
NBP2A55	RO00066719	13/05/2026	7366	2	R\$ 130,16
NCK6093	RO00066975	05/05/2026	6599	2	R\$ 293,47
UAL0C28	RO00066892	04/05/2026	7625	2	R\$ 293,47
NDN6452	RO00066570	02/05/2026	5479	0	R\$ 130,16
QTG3F27	RO00066973	04/05/2026	5193	0	R\$ 293,47
NDV3107	RO00067003	05/05/2026	5185	1	R\$ 195,23
NCW9E27	RO00066964	02/05/2026	5479	0	R\$ 130,16
UAK5I00	RO00066881	24/04/2026	5185	1	R\$ 195,23
SPX2E09	RO00067031	07/05/2026	7633	1	R\$ 293,47
QTD9B83	RO00066899	05/05/2026	6050	1	R\$ 293,47
NCR5040	RO00066735	05/05/2026	5185	1	R\$ 195,23
SLL2A84	N6150666	20/05/2026	5002	0	R\$ 390,46
PHO1I56	RO00067117	25/05/2026	5592	0	R\$ 130,16

Cacoal/RO 28 de agosto de 2026

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Dec.: 11.338/PMC/2026

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA
DE LICITAÇÕESPREFEITURA DE
CACOAL

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 395/2025
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **98/2025**
PROCESSO N° **9425/2025**.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA 17.592.525/0001-66**
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
LOTE 4: LOTE 4

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
14	142645	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TUBO EM AÇO, 2 POLEGADAS, COM ESPESURA DE 2.65 MM, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	2.500	R\$ 130,0000	R\$ 325.000,0000	CN SINAL
15	142646	POSTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TUBO EM AÇO, 2 POLEGADAS, COM ESPESURA DE 2,65 MM, COM 4 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	300	R\$ 147,5000	R\$ 44.250,0000	CN SINAL
16	138981	CANTONEIRA DE FERRO ¾ X 1/8 (19,09 X 3,2 MM) COM 6 MTS DE COMPRIMENTO	UND	200	R\$ 90,0000	R\$ 18.000,0000	CN SINAL
17	142647	ABRAÇADEIRA PARA PLACAS VIÁRIAS (COM PORCAS E ARRUELAS) EM AÇO, PARA POSTES DE 2" A 2 ½ POL. COMPRIMENTO DE 40 CM – COMPLETA.	UND	2.000	R\$ 20,0000	R\$ 40.000,0000	CN SINAL
18	138983	PLACAS EM CHAPA DE AÇO N° 18, NAS DIMENSÕES 60X90 CM	UND	300	R\$ 55,0000	R\$ 16.500,0000	CN SINAL
19	138984	PLACAS EM CHAPA DE AÇO N° 18. NAS DIMENSÕES 50X50 CM	UND	400	R\$ 25,0000	R\$ 10.000,0000	CN SINAL
20	138985	PLACAS EM CHAPA DE AÇO N° 18, NAS DIMENSÕES 60X50 CM	UND	500	R\$ 30,0000	R\$ 15.000,0000	CN SINAL
21	138986	PLACAS EM CHAPA DE AÇO N° 18, NO FORMATO CIRCULAR (TAMANHO DE Ø 50 CM)	UND	650	R\$ 25,0000	R\$ 16.250,0000	CN SINAL
22	138987	PLACAS EM CHAPA DE AÇO N° 18, NO FORMATO OCTAGONAL (TAMANHO 60X60 CM)	UND	1.000	R\$ 36,0000	R\$ 36.000,0000	CN SINAL

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA
DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CACOAL

					TOTAL:	R\$ 521.000,0000	
--	--	--	--	--	--------	---------------------	--

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 395/2025 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

CACOAL, 25 de agosto de 2026

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
INTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS
PORTARIA Nº 0345/PMC/2025.

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 31/08/2026

EXECUTIVO

**TONY PABLO DE CASTRO
CHAVES**

PREFEITO

ALINE BARROS SULZBACH
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DEBORAH MAY DUMPIERRE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ
SECRETÁRIO MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ELIANE DE LACERDA LUCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

GLEICE SABRINA SILVA TEODORO
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
SECRETÁRIA MUN. DE FAZENDA

JOSÉ LUCAS BORGHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA BARBOSA
DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
ESPORTE

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE

PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

ROBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DESENV. ECON. E INOVAÇÃO

RENAN CASTRO NEVES
CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO

RONIER ETERNO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA

ROGERIO PEREIRA SANTANA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES

SANDER RECHESKI RAMOS
SECRETÁRIA MUN. DE CULTURA

TAINAH MUSA LOBATO
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

WILSON NEVES DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

LEGISLATIVO

GIMENEZ FRITZ

PRESIDENTE

ALAEZIO LEMES
VEREADOR

AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA
VEREADOR

AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO
VEREADOR

CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
VEREADOR

CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS
VEREADOR

CLEBER JUNIOR SOUZA DINIZ
VEREADOR

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
VEREADOR

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º SECRETÁRIO

FARLEN MAYCON MACHADO
VEREADOR

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
VEREADOR

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

MARILANDE ALVES DE SOUZA CRUZ
VEREADOR

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
VEREADOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - SECOM**

DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO

CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL